

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 22.1.152.76.9
Edital de PREGÃO Nº 00001/2022 - IFSC

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0000001/2022 - IFSC QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS E A EMPRESA BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICE EIRELI EPP, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SWITCHES.

Aos 11 dias do mês de **novembro** do ano de **2022**, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da(o) Instituto de Física de São Carlos, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 63 025 530/0030-49, localizada(o) no(a) Av. Trabalhador São-Carlense, 400 - Área 1 - Ed. da Administração do Instituto de Física de São Carlos - Bloco D - Térreo - Pq. Arnold Schmidt - São Carlos - SP - CEP: 13566-590, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Osvaldo Novais de Oliveira Junior, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa a **empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICE EIRELI EPP, CNPJ nº 28 499 773/0001-83 sediada na Avenida Gisele Constantino, 1850 - 10º andar - Parque Bela Vista - Votorantim - SP - CEP 18110-650**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é firmado o presente termo de aditamento ao contrato número 0000001/2022-IFSC, celebrado entre as partes em 30 de março de 2022, referente a aquisição de equipamentos de informática para o IFSC/USP, com fundamento na Lei 8666/93 e alterações posteriores, e nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento de **SWITCHES**, conforme descrito no **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 47.715,75 (quarenta e sete mil setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).


2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304** - Classificação de Despesa Orçamentária **4.4.90.52.20**, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual n.º 10.320/1968.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não atingidas pelo presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

São Carlos, 11 de novembro de 2022.


Prof(a). Dr(a). Osvaldo Novais de Oliveira Junior
Diretor de Unidade de Ensino

ALINE CRISTINA PEREIRA SANTOS:40968427880
Assinado de forma digital por ALINE CRISTINA PEREIRA SANTOS:40968427880
Dados: 2022.11.11 14:55:56 -03'00'

.....
P/ CONTRATADA
Aline Cristina Pereira Santos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO I**
OBJETO DO CONTRATO

ITEM1: Qtd.5,000 UNIDADES - Preço Unitário (R\$) 7.972,08
Importância (R\$) 31.888,32 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Grupo INFORMATICA \ Item EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL \ Subitem SWITCH
Marca HP - Modelo JG960A
Garantia: 12 (doze) mes(es).
Características:
ACESSORIOS: COM CABO FORÇA PADRÃO ABNT 14136 (2P+T). CABO CONSOLE, CABO EMPILHAMENTO, KIT PARA MONTAGEM RACK 19";
FINALIDADE: COMUTADOR REDE LOCAL;
FONTE REDUNDANTE: FONTE 110 VAC A 220 VAC 60 HZ;
GARANTIA: GARANTIA 12 MESES ON-SITE;
LEDS: LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA ENERGIA E ATIVIDADE;
MANUAL: COM MANUAIS DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO;
PORTAS: COM 24 PORTAS ETHERNET 1000 MBPS, 2 PORTAS UPLINK 10GBS, 2 PORTAS EMPILHAMENTO 10GBPS;
PORTAS II: COM SWITCHING CAPACITY 128 GBPS, THROUGHPUT 95 MBPS, DHCP RELAY CONFIGURÁVEL P/ VLAN P/ IPV4 E IPV6;
PROTOCOLOS: PROTOCOLOS IGMP V.1, 2 E 3, ARP, NTP, SFLOW, NETFLOW, IPFIX, SYSLOG IEEE 802.1AB LLDP E SUA EXTENSÃO.;
TIPO: TIPO LAYER 3;

ITEM 2: Qtd.5,000 UNIDADES - Preço Unitário (R\$) 14.831,07
Importância (R\$) 59.324,28 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
Grupo INFORMATICA \ Item EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL \ Subitem SWITCH
Marca HP - Modelo JG962A
Garantia: 12 (doze) mes(es).
Características:
ACESSORIOS: COM CABO FORÇA PADRÃO ABNT 14136 (2P+T). CABO CONSOLE, CABO EMPILHAMENTO, KIT PARA MONTAGEM RACK 19";
FINALIDADE: COMUTADOR REDE LOCAL;
FONTE REDUNDANTE: FONTE 110 VAC A 220 VAC 60 HZ, CAPAZ DE ALIMENTAR SIMULTANEAMENTE TODAS AS INTERFACES POE+;
GARANTIA: GARANTIA 12 MESES ON-SITE;
LEDS: LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA ENERGIA E ATIVIDADE;
MANUAL: COM MANUAIS DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO;
PORTAS: COM 24 PORTAS ETHERNET 1000 MBPS POE+, 2 PORTAS UPLINK 10GBS, 2 PORTAS EMPILHAMENTO 10GBPS;
PORTAS II: COM SWITCHING CAPACITY 128 GBPS, THROUGHPUT 95 MBPS, DHCP RELAY CONFIGURÁVEL P/ VLAN P/ IPV4 E IPV6;
PROTOCOLOS: PROTOCOLOS IGMP V.1, 2 E 3, ARP, NTP, SFLOW, NETFLOW, IPFIX, SYSLOG IEEE 802.1AB LLDP E SUA EXTENSÃO.;
TIPO: TIPO LAYER 2;

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra o termo aditivo firmado nesta data.

São Carlos, 11 de novembro de 2022.

Prof(a). Dr(a). Osvaldo Novais de Oliveira Junior
Diretor de Unidade de Ensino

ALINE CRISTINA PEREIRA Assinado de forma digital por ALINE
CRISTINA PEREIRA SANTOS:40968427880
SANTOS:40968427880 Dados: 2022.11.11 14:56:53 -03'00'

P/ CONTRATADA

Aline Cristina Pereira Santos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 22.1.152.76.9**

CONTRATANTE: Instituto de Física de São Carlos
CONTRATADO: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICE EIRELI EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0000001/2022 - IFSC
OBJETO: SWITCH

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Carlos, 11 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Gilberto Carlotti Junior
Cargo: Reitor
CPF: 75.130.298-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Osvaldo Novais de Oliveira Junior
Cargo: Diretor IFSC/USP
CPF: 36.910.428-56

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Cargo: Diretor IFSC/USP

CPF: 36.910.428-56

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Aline Crsitina Pereira Santos

Cargo: Gerente Administrativo Financeiro

CPF: 409.684.278-80

Assinatura: _____

ALINE CRISTINA

PEREIRA

SANTOS:40968427880

Assinado de forma digital por

ALINE CRISTINA PEREIRA

SANTOS:40968427880

Dados: 2022.11.11 14:57:36 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Cargo: Diretor IFSC/USP

CPF: 36.910.428-56

Assinatura: _____

